



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.508, de 11 de junho de 2007

Concede segunda e quarta promoção horizontal por merecimento para Servidores Municipais, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e na Portaria n.º 001, de 18/01/2007, DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/06/2007, **segunda Promoção Horizontal por Merecimento** para os Servidores Municipais abaixo relacionados, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público de Provas e Títulos no mês de junho de 2000, aptos na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário dos Servidores:

NOME	G.O	CH	DATA ADMISSÃO	DATA INGRESSO CONCURSO	EMPREGO PÚBLICO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Fabiane Berger	II	40	12/06/2000	12/06/2000	Assistente Administrativo	II	III
Lenir Dos Santos Zuchi	III	40	12/06/2000	12/06/2000	Auxiliar Administrativo II	II	III
Sonia Mara Do Nascimento Brum	III	40	12/06/2000	12/06/2000	Auxiliar Administrativo II	II	III
Valter Zago	III	40	12/06/2000	12/06/2000	Auxiliar Administrativo II	II	III

Art. 2º - Fica concedida, a partir de 01/06/2007, **quarta Promoção Horizontal por Merecimento** para os Servidores Municipais abaixo relacionados, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público de Provas e Títulos no mês de junho de 1991, aptos na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário dos Servidores:

NOME	G.O	CH	DATA ADMISSÃO	DATA INGRESSO CONCURSO	EMPREGO PÚBLICO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Ione Lotti	V	40	17/06/91	17/06/91	Agente De Saúde	VII	VIII
Lúcia Lima De Alencar	IV	40	17/06/91	17/06/91	Servente Escolar	VI	VII
Sebastião Da Silva Soares	V	44	24/06/91	24/06/91	Motorista II	V	VI

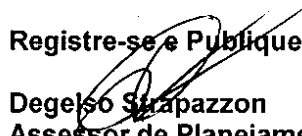
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º(primeiro) de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de junho de 2007, 118º da República e 52º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda